CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 16

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/97

Súmula: Referenda Convênio celebrado entre o Município da Lapa e a EMATER.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio celebrado entre o Município da Lapa e a EMATER - PR, que tem por objetivo aumentar a produção agropecuária e melhorar as condições de vida da população rural do Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 20 de agosto de 1997.

MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Presidente

VILMAR CZARNESKI FÁVARO
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR